

# Secretaria da Fazenda

## SIVEI

Usuário(a): RENATA NADIA  
VICENTE

## Débitos Vinculados ao Veículo

**Observações Importantes** - Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização. Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:

- » o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
- » a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### Veículo

<b>Renavam</b> 974121215	<b>Placa</b> CUB0351	<b>Marca/Modelo</b> REB/TRUCK GALEGO SR	<b>Faixa do IPVA</b> 6706020
<b>Ano de Fabricação</b> 2008	<b>Município</b> CAMPINAS	<b>Combustível</b> (vazio)	<b>Espécie</b> CARGA
<b>Categoria</b> ALUGUEL	<b>Tipo</b> S REBOQUE	<b>Passageiros</b> 0	<b>Carroceria</b> SILO CS
<b>Último Licenciamento</b> 2021			

O **IPVA** deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela internet, utilizando o código **RENAVAM** constante no **Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV**. A baixa do imposto de seu veículo será **IMEDIATA**.

Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de **IPVA**, a futura transferência de propriedade poderá gerar **débito de IPVA**:

Para veículos com isenção de **IPVA PCD** cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado **débito de IPVA** após a análise do pedido de isenção.

### IPVA 2026

\*O pagamento do imposto em atraso está sujeito aos acréscimos legais (multas e juros de mora conforme lei nº 13.296/2008, artigo 28);

\*O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

<b>(1) Base de Cálculo</b> R\$ 0,00	<b>(2) Alíquota</b> (vazio)	<b>(3) IPVA Apurado (3) = (1)*(2)</b> R\$ 0,00
<b>(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista</b> R\$ 0,00	<b>(5) IPVA Devido (5)=(3)-(4)</b> R\$ 0,00	<b>(6) Pagamento Efetuado</b> R\$ 0,00
<b>(7) Descontos e outros abatimentos</b> R\$ 0,00	<b>(8) Saldo (8)=(5)-(6)-(7)</b> R\$ 0,00	<b>(9) Acréscimos Legais</b> R\$ 0,00
<b>(10) Valor a pagar (10)=(8)+(9)</b> R\$ 0,00		

### Pagamentos de Débitos

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos do vencimento. Não será admitida a inversão de parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL ou por meio de QR Code Pix.

Modalidades disponíveis	Vencimento	(Pague com código Renavam ou por meio do QR Code Pix)	Valor
NADA CONSTA			

### Pagamentos Efetuados

Data da Arrecadação	Valor Pago	Imposto	Juros	Multa	Valor Restituição	Valor Não Restituível (multa/juros)
NADA CONSTA						

### IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Exercício	Valor a Vencer	Valor Vencido	Valor Total
NADA CONSTA			

**IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa**

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

Número da Inscrição	Exercício	Valor
NADA CONSTA		

**Taxas De Licenciamento**

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de licenciamento, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo 'CDT - Carteira Digital de Trânsito' do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

> Licenciamento 2026	R\$ 174,08
> Licenciamento 2025	R\$ 218,56
> Licenciamento 2024	R\$ 228,93
> Licenciamento 2023	R\$ 240,65
> Licenciamento 2022	R\$ 243,33

[Pagar com Pix](#)**Multas**

Órgão	Quantidade	Valor	Total
NADA CONSTA			
			R\$ 0,00

**Total de Débitos (exceto débitos em dívida ativa): R\$ 1.105,55**

## Outras Informações

### TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

### LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da quinta parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

## Canais De Atendimento

- **Telefone Fixo:** 0800-0170110
- **Telefone Móvel:** (11)2930-3750

Nosso atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- **Atendimento humano:** de segunda a sexta, das 8 às 18 horas, exceto feriados.
- **Atendimento eletrônico:** disponibiliza informações 24 horas, todos os dias.

SIFALE - Sistema de Fale Conosco SIFALE - Novo chamado

Voltar

Imprimir

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 46.377.222/0001-29 - Fale Conosco: 0800-170110 | Política de Privacidade | Termos de Uso | Versão: 2.67.1 (15-04-2026.01)